Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo N.º 766-A - Fone 453-1029 e 453-1340 - Cep 38286-000 - Limeira do Oeste - MG

CÂMARA MUNICIPAL - M. G. - LIMEIRA DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº CM =029/94.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A Mesa Diretôra da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar' no valor de R$:5.000,00 (cinco mil reais), no presente orçamento da despesas conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DA CÂMARA:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio:

31.10 - Pessoal

31.11 - Pessoal Civil - Corpo Legislativo e Gabinete no valor de R$:5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação do artigo anterior desta Resolução, a anulação parcial' da seguinte dotação:

SECRETARIA DA CÂMARA:

41.00 - Investimento

41.20 - Equipamentos e Materiais Permanentes - no valor ' de R$:5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na ' data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1.994.

Brasilmar Alves Franco
PRESIDENTE

q.a.o.